



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON
REGULAMENTOS
Liga de Clubes

LIGA DE CLUBES
CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS SENIORES

1. A Direcção da FPB organizará anualmente, uma competição denominada "Liga de Clubes" e ao vencedor, será atribuído o título de Campeão Nacional de Equipas Mistas.

§ 1º - O Campeão Nacional de Equipas Mistas Seniores e o 2º classificado no Campeonato Nacional de Equipas Mistas Seniores adquirem o direito de representar Portugal na Taça dos Clubes Campeões Europeus.

2. O Campeonato Nacional de Equipas Mistas Seniores – Liga de Clubes realiza-se em quatro jornadas concentradas. Cada jornada concentrada, dependendo do número de equipas inscritas, pode realizar-se em um ou dois dias.

3. Entende-se por jornada concentrada a realização de uma ou mais jornadas (numa fase de grupos) e/ou eliminatórias (numa fase de eliminatórias) num mesmo dia ou fim-de-semana.

4. Os clubes interessados em participar nesta competição deverão inscrever-se no início da época até data a estipular pela FPB. Para que a inscrição possa ser aceite têm que estar filiados, no mínimo, 2 jogadores masculinos e 2 femininos por equipa.

5. Cada clube só poderá inscrever uma equipa na competição.

6. A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela FPB.

7. Após a inscrição na Liga de Clubes, os clubes assumem o compromisso de estar presentes em todas as fases da competição. Como tal, um clube não pode desistir de um encontro. Tal será equivalente a falta de comparência no encontro.

8. Os clubes devem enviar para a FPB, até ao domingo anterior a cada jornada concentrada, uma lista com:

- um mínimo de 4 jogadores (2 masculinos e 2 femininos) e máximo de 12 jogadores (6 masculinos e 6 femininos) que poderão jogar nessa jornada concentrada;
- um delegado/capitão, que será o único responsável pela entrega de equipa ao Juiz-Árbitro e único veículo de comunicação autorizado com o Juiz-Árbitro durante essa jornada concentrada.

Uma vez entregue, não será permitida qualquer alteração a esta lista.

9. As faltas de comparência de uma equipa serão penalizadas de acordo com a tabela de taxas em vigor.

10. As equipas participantes podem ser distribuídas por divisões em função do seu número.

11. A participação de jogadores não seniores é limitada a jogadores *Sub17* e *Sub19*.

§ 1º - Para os jogadores não seniores será considerada a classificação e/ou categoria que lhes está atribuída em Seniores.

§ 2º - Para os jogadores *Sub17* não classificados em Seniores ter-se-á em conta o Ranking Nacional existente do seu escalão à data da competição de equipas e de acordo com a regulamentação "Categorias de Seniores" será atribuída a sua categoria (temporária) em sénior.

12. Cada encontro será constituído por 5 partidas, disputadas por jogadores com direito a participar na competição: um Singular Homem, um Singular Senhora, um Par Homem, um Par Senhora, um Par Misto.

Há sete ordens de jogo admissíveis:

- a) SH – SS – PH – PS – PM
- b) SS – SH – PS – PH – PM
- c) PM – SH – SS – PH – PS
- d) PM – SS – SH – PS – PH
- e) PM – SH – PH – SS - PS
- f) PH – SS – SH – PS - PM
- g) PH – PS – SH – SS - PM

§ 1º - As ordens de jogo de 12a) a 12g) serão consideradas à vez e será utilizada a primeira ordem de jogo que não tenha qualquer jogador em duas partidas consecutivas.

§ 2º - Se todas as ordens de jogo de 12a) a 12g) resultam num jogador a jogar em duas partidas consecutivas então a ordem de jogo 12a) será a utilizada.

13. Cada jogador pode disputar um máximo de duas partidas por encontro.

14. Cada equipa poderá utilizar por encontro, no máximo, dois jogadores estrangeiros.

§ 1º - É considerado estrangeiro todo o cidadão que não tenha nacionalidade Portuguesa e não seja cidadão comunitário ou cidadão de países com os quais Portugal ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade.

§ 2º - Para disputar a Fase Final (Final 4) um jogador estrangeiro terá de ter disputado, pelo menos, uma jornada da Fase Regular.

15. Os capitães de cada equipa devem entregar ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas até 45 minutos antes da hora marcada para o início da jornada e sem prejuízo para a constituição poder ser alterada se a entrega for efetuada antes da equipa ter terminado o encontro da jornada anterior.

§ 1º - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotado o prazo definido, não efetue a entrega do boletim de constituição de equipa.

16. O Juiz-Árbitro pode, a pedido de um Delegado ou Capitão de Equipa, no período temporal entre a entrega da equipa e o início do encontro e apenas neste período, autorizar a substituição de um jogador que, na opinião do Juiz-Árbitro, esteja incapacitado por doença, lesão, acidente ou outro impedimento inevitável desde que se assegure que:

§ 1º - qualquer jogador/par substituto é de ranking/categoria inferior do jogador/par substituído na prova em que ocorre a substituição;

§ 2º - não se procederá a nenhuma substituição após o início do encontro.

17. Um jogador que seja substituído não poderá voltar a jogar no restante da jornada concentrada em que é substituído.

18. Um jogador que desista de uma partida não poderá voltar a jogar nesse encontro.

19. Todas as partidas de um encontro têm de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada e aquelas em que o tempo médio por jornada é excedido sendo desnecessário o prolongamento do encontro se o vencedor estiver definido. A decisão de efetuar (ou não) todas as partidas, caberá ao Juiz-Árbitro.

20. As equipas serão distribuídas por divisões, de acordo com o número de inscritas:

- a) De 3 a 10 equipas: uma única divisão
- b) De 11 a 18 equipas: 2 divisões
- c) 19 ou mais equipas: 3 divisões

21. Para definir as equipas que jogam nas várias divisões, será estabelecida uma ordenação baseada nas classificações obtidas na época anterior e onde serão também integradas novas equipas (que não se tenham inscrito na época anterior):

a) Essa ordenação será em função da classificação obtida na época anterior, mas onde os Campeões Nacionais e os Vice-Campeões Nacionais das 2ª e 3ª divisões terão sempre direito a competir na divisão acima:

1º	Campeão Nacional da 1ª divisão	12º	10º classificado da 1ª divisão (se o houver)
2º	2º classificado da 1ª divisão	13º	3º classificado da 2ª divisão
3º	3º classificado da 1ª divisão	14º	4º classificado da 2ª divisão
4º	4º classificado da 1ª divisão	15º	5º classificado da 2ª divisão
5º	5º classificado da 1ª divisão	16º	6º classificado da 2ª divisão
6º	6º classificado da 1ª divisão	17º	Campeão Nacional da 3ª divisão
7º	Campeão Nacional da 2ª divisão	18º	2º classificado da 3ª divisão
8º	2º classificado da 2ª divisão	19º	7º classificado da 2ª divisão
9º	7º classificado da 1ª divisão	20º	8º classificado da 2ª divisão
10º	8º classificado da 1ª divisão	(...)
11º	9º classificado da 1ª divisão (se o houver)		

b) São acrescentados a essa ordenação e após a colocação das equipas definidas na alínea a) novas equipas que ficaram ordenadas conforme estipulado no ponto 22.

c) Norma Transitória – Na Época 2021, e apenas nesta época, em função do alargamento da 1ª Divisão de 6 (em 2019/2020) para 8 equipas (em 2021) e do Regulamento da prova em vigor até aqui a ordenação referida na alínea a) deste ponto será a seguinte:

1º	Campeão Nacional da 1ª divisão 19/20	8º	6º classificado da 1ª divisão 19/20
2º	2º classificado da 1ª divisão 19/20	9º	3º classificado da 2ª divisão 19/20
3º	3º classificado da 1ª divisão 19/20	10º	4º classificado da 2ª divisão 19/20
4º	4º classificado da 1ª divisão 19/20	11º	5º classificado da 2ª divisão 19/20
5º	Campeão Nacional da 2ª divisão 19/20	12º	6º classificado da 2ª divisão 19/20
6º	2º classificado da 2ª divisão 19/20	13º	7º classificado da 2ª divisão 19/20
7º	5º classificado da 1ª divisão 19/20	(...)

22. A ordenação das equipas inscritas e que não competiram na época anterior será definida pela pontuação obtida no somatório dos pontos atribuídos aos 2 jogadores masculinos e aos 2 jogadores femininos de maior categoria inscritos e do seguinte modo:

a) São atribuídos 5 pontos por cada jogador da maior categoria existente;

- b) São atribuídos 3 pontos por cada jogador da 2ª maior categoria existente;
 c) São atribuídos 2 pontos por cada jogador da 3ª maior categoria existente;
 d) É atribuído 1 ponto por cada jogador da 4ª categoria existente.

23. As equipas serão distribuídas por divisões disputadas com o Sistema Competitivo da forma que se apresenta:

Número Total de Equipas Inscritas	Divisões		
a) Até 2	Não há prova		
b) 3 a 5	1ª Divisão Fase única - as equipas jogam todas contra todas a uma volta		
c) 6 a 10	1ª Divisão 1ª Fase – Fase Regular - as equipas jogam todas contra todas a uma volta 2ª Fase – Fase Final (designada Final 4) -½ Final entre o 1º e o 4º classificados da 1ª Fase -½ Final entre o 2º e o 3º classificados da 1ª Fase -Final entre os vencedores das ½ Finais -os derrotados das ½ Finais disputam jogo de apuramento do 3º e 4º lugar		
11 a 13	1ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 3 a 5 equipas Sistema competitivo de b)	
14 a 18	1ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 6 a 10 equipas Sistema competitivo de c)	
19 a 21	1ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	3ª Divisão 3 a 5 equipas Sistema competitivo de b)
21 a 26	1ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	3ª Divisão 6 a 10 equipas Sistema competitivo de c)
27 ou mais	1ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 8 equipas Sistema competitivo de c)	3ª Divisão 11 ou mais equipas Eliminação à 1ª derrota
	Na 3ª Divisão, neste caso, para estabelecer a ordenação da classificação entre equipas derrotadas na mesma fase, atender-se-á ao fator de desempate que favorece o derrotado com o 1º classificado, 2º classificado e assim sucessivamente.		

24. A Liga de Clubes será disputada ao longo de 4 momentos diferentes:

-1ª Jornada Concentrada (preferencialmente 1 dia) – disputam-se entre 1 a 3 jornadas da fase regular de todas as divisões.

-2ª Jornada Concentrada (preferencialmente 1 dia) – disputam-se entre 1 a 3 jornadas da fase regular de todas as divisões.

-3ª Jornada Concentrada (preferencialmente 1 dia) – disputam-se entre 1 a 3 jornadas da fase regular de todas as divisões.

-Fase Final (1 ou 2 dias) – disputa-se a Final 4 de todas as divisões (e, caso haja divisões com apenas entre 3 a 5 equipas, entre 1 a 3 jornadas dessas divisões).

§ 1º - Serão abertas candidaturas, dentro dos prazos definidos pela FPB, para os clubes se proporem como organizadores das jornadas concentradas. A organização da Fase Final é da responsabilidade da FPB.

25. No final de cada jornada concentrada será atualizada e publicada a classificação da Liga de Clubes para todas as divisões que seguirá as seguintes estipulações:

- a)** encontro ganho por 5-0 ou 4-1: 3 pontos
- b)** encontro ganho por 3-2: 2 pontos
- c)** encontro perdido por 3-2: 1 ponto
- d)** encontro perdido por 5-0 ou 4-1: 0 pontos
- e)** falta de comparência/desistência do encontro: -1 ponto
- f)** incluirá: número de encontros jogados, de encontros ganhos, encontros perdidos, faltas de comparência/desistências, partidas ganhas, partidas perdidas, sets ganhos, sets perdidos, pontos ganhos, pontos perdidos e os pontos totais decorrente das vitórias e derrotas nos diferentes encontros.

26. Quanto aos equipamentos:

- a)** é obrigatório todos os elementos da equipa jogarem com o mesmo equipamento (t-shirt/polo e saia/calção) durante toda a duração de cada encontro;
- b)** é obrigatório as equipas terem duas cores diferentes para os seus equipamentos de forma a jogarem sempre com cores diferentes das equipas adversárias;
- c)** é obrigatório a parte superior do equipamento (t-shirt/pólo) ter o símbolo do clube;
- d)** devem respeitar as regras vigentes da BWF.

27. Cada equipa, deve indicar, antes de cada momento competitivo da Liga de Clubes (até ao domingo imediatamente anterior), um árbitro para se apresentar e assegurar o desempenho dessas funções em cada jornada concentrada e na Final 4. Essa indicação por parte dos clubes está sujeita a aprovação por parte do Conselho de Arbitragem da FPB. Não obstante, poderão ser nomeados outros árbitros pelo Conselho de Arbitragem da FPB para as diferentes fases da Liga de Clubes.

§ 1º - Os clubes que não indicarem um árbitro terão de custear as despesas inerentes à nomeação de um árbitro pelo Conselho de Arbitragem (a falta de pagamento/comprovativo dentro do prazo definido pela FPB, implica a não inscrição de qualquer jogador/equipa, até que a situação seja regularizada).

§ 2º - O árbitro indicado por um clube não deverá arbitrar nenhum encontro em que esse clube esteja envolvido.

§ 3º - O árbitro indicado por um clube para uma jornada concentrada (incluindo a Fase Final) não pode constar da lista de jogadores nomeados para essa jornada concentrada. Caso conste dessa lista, não será aceite pela FPB para jogar nessa jornada concentrada.

28. Para desempatar equipas, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- a)** Entre 2 equipas – o desempate será favorável ao vencedor do encontro entre ambas;
- b)** Entre 3 ou mais equipas – o desempate será feito de acordo com o estipulado no Regulamento Técnico;
- c)** Se depois de aplicado o disposto na alínea anterior ficarem 2 equipas empatadas aplicar-se-á o disposto na alínea a).

29. Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da FPB e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ 1º - Serão atribuídas taças aos clubes campeões nacionais das diversas divisões.

§ 2º - Serão atribuídas medalhas aos clubes classificados em segundo e terceiro lugares das diversas divisões.

§ 3º - Os clubes participantes na 1ª Divisão, disputarão a "Taça Henrique Pinto".

30. Cálculo pontual do Campeonato Nacional de Equipas Mistas Seniores para o Ranking individual dos jogadores/pares que nele participem:

a) Se um jogador/par vencer, durante a competição, uma ou mais partidas, ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 15.

§ 1º - Caso o oponente tenha mais de 9 torneios disputados, soma-se o total das 9 melhores pontuações divididas por 15.

§ 2º - Caso o oponente derrotado seja de categoria superior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 10.

§ 3º - Caso o oponente derrotado seja de categoria inferior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 20.

§ 4º - A pontuação fixa de 60 pontos não é acumulável com mais do que uma partida ganha numa mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final.

b) Se um jogador/par perder uma partida, ganha para o seu ranking nacional individual 40 pontos (esta pontuação não é acumulável em caso de mais de uma derrota durante uma mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final).

§ 1º - Caso o oponente seja de categoria inferior o jogador/par derrotado ganha para o seu ranking nacional individual 20 pontos.

c) Se um jogador/par ganhar uma partida e o jogador/par derrotado não tem posição no ranking nacional individual, ganha para esse ranking 60 pontos.

d) A pontuação fixa atribuída em caso de vitória de uma partida (60 pontos) não é acumulável com a pontuação fixa atribuída em caso de derrota numa partida (40 pontos) durante uma mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final.

e) Para efeito do cálculo pontual regulamentado neste *ponto*, relativamente a pares:

§ 1º - constituídos por jogadores de categorias diferentes, considera-se como a categoria do par a categoria do jogador de categoria inferior (ou categoria C, caso seja um par formado por um jogador *Absoluto* e um jogador de categoria D); pares nesta condição não são acrescentados ao Ranking de qualquer categoria.

§ 2º - que não estejam em qualquer Ranking Nacional, considera-se como a pontuação do par a soma de metade das melhores pontuações de cada jogador do par no Ranking Nacional da prova correspondente.

31. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.

32. Este regulamento entra em vigor a 1 de Janeiro de 2021.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON

REGULAMENTOS

Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas Seniores

Aprovado em reunião de Direcção, de 15 de Novembro de 2020

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MASCULINAS e FEMININAS SENIORES

- 1.** A FPB organizará anualmente, uma competição denominada “Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas” e ao clube vencedor será atribuído o título de “Campeão Nacional”.
- 2.** O Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas Seniores realiza-se num fim-de-semana.
- 3.** A inscrição no Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas decorre dentro dos prazos estabelecidos pela FPB.
- 4.** Os clubes interessados em participar nesta competição, para que inscrição possa ser aceite, têm que indicar:
 - um mínimo de 4 e um máximo de 10 jogadores por equipa;
 - um delegado/capitão, que será o único responsável pela entrega de equipa ao Juiz-Árbitro e único veículo de comunicação autorizado com o Juiz-Árbitro durante a competição.Esta listagem pode ser alterada, mas tem que ser comunicada à FPB, até 72 horas antes do início da competição. Após este limite não é permitido qualquer alteração.
- 5.** Cada clube só poderá inscrever uma equipa por género na competição (Masculinas e Femininas).
- 6.** A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela FPB.
- 7.** As faltas de comparência de uma equipa serão penalizadas de acordo com a tabela de taxas em vigor.
- 8.** As equipas participantes podem ser distribuídas por divisões em função do seu número.
- 9.** A participação de jogadores não seniores é limitada a jogadores *Sub17* e *Sub19*.
 - § 1º** - Para os jogadores não seniores será considerada a classificação e/ou categoria que lhes está atribuída em Seniores.
 - § 2º** - Para os jogadores *Sub17* não classificados em Seniores ter-se-á em conta o Ranking Nacional existente do seu escalão à data da competição de equipas e de acordo com a regulamentação “Categorias de Seniores” será atribuída a sua categoria (temporária) em sénior.
- 10.** Cada encontro será constituído por 5 partidas, disputadas por jogadores com direito a participar na competição: três singulares homens e dois pares homens na competição de Equipas Masculinas; três singulares senhoras e dois pares senhoras na competição de Equipas Femininas.

Há oito ordens de jogo admissíveis:

- a) Singular 1 – Par 1 – Singular 2 – Par 2 – Singular 3
- b) Singular 1 – Par 2 – Singular 2 – Par 1 – Singular 3
- c) Singular 1 – Singular 2 – Par 1 – Singular 3 – Par 2
- d) Singular 1 – Singular 2 – Par 2 – Singular 3 – Par 1
- e) Singular 1 – Singular 2 – Singular 3 – Par 1 – Par 2
- f) Singular 1 – Singular 2 – Singular 3 – Par 2 – Par 1
- g) Singular 1 – Par 1 – Singular 2 – Singular 3 – Par 2
- h) Singular 1 – Par 2 – Singular 2 – Singular 3 – Par 1

§ 1º - As ordens de jogo de 10a) a 10h) serão consideradas à vez e será utilizada a primeira ordem de jogo que não tenha quaisquer jogadores em duas partidas consecutivas ou a jogar pares antes de singulares.

§ 2º - Se todas as ordens de jogo de 10a) a 10h) resultam num jogador a jogar em duas partidas consecutivas ou a jogar pares antes de singulares, então a ordem de jogo 10e) será a utilizada.

11. A ordenação dos jogadores/pares em cada encontro será baseada nos Rankings Nacionais em vigor antes da competição.

§ 1º - Os números dos jogadores que participam em singulares seguem uma estrita ordem de valores, de acordo com o Ranking e a Categoria dos jogadores.

§ 2º - Os números dos pares que participam em cada encontro seguem uma estrita ordem de valores definida da seguinte forma:

a) Para cada membro do par, considera-se a melhor pontuação que tem nos rankings da mesma prova em Seniores (ou no seu escalão não sénior caso, e apenas neste caso, não esteja classificado em Seniores), independentemente de quem é o outro elemento do par;

b) As pontuações conseguidas no Ranking Nacional de *Absolutos* contam a 100%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de Cat. C contam a 50%, e as conseguidas nos Rankings Nacionais de Cat. D e de *Sub17* (apenas no caso de jogadores deste escalão não classificados em Seniores) contam a 30%;

c) A pontuação de cada par será obtida pela soma das pontuações dos seus membros, obtidas de acordo com os pontos anteriores.

§ 3º - No caso de não ser possível diferenciar dois ou mais jogadores/pares pelo seu Ranking de Seniores, a ordenação será estabelecida, tendo em conta a sua categoria para esta competição e seguindo a ordem de valores adoptada a partir do primeiro jogo que efetuem, ou que façam parte do boletim de constituição de equipa.

§ 4º - Antes da competição, a FPB irá enviar para o Juíz Árbitro e para os clubes participantes a listagem dos jogadores inscritos por cada clube e correspondente coeficiente pontual para correta aplicação do estipulado em § 1º e § 2º deste ponto.

12. Cada jogador pode disputar um máximo de duas partidas por encontro – 1 de singulares e 1 de pares.

13. Cada equipa poderá utilizar por encontro, no máximo, um jogador estrangeiro residente em Portugal há menos de um ano.

§ 1º – É considerado estrangeiro todo o cidadão que não tenha nacionalidade Portuguesa e não seja cidadão comunitário ou cidadão de países com os quais Portugal ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade.

14. Os delegados/capitães de cada equipa devem entregar ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas até 45 minutos antes da hora marcada para o início da jornada e sem prejuízo para a constituição poder ser alterada se a entrega for efetuada antes da equipa ter terminado o encontro da jornada anterior.

§ 1º - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotado o prazo definido, não efetue a entrega do boletim de constituição de equipa.

15. O Juiz-Árbitro pode, a pedido de um Delegado ou Capitão de Equipa, no período temporal entre a entrega da equipa e o início do encontro, e apenas neste período, autorizar a substituição de um jogador que, na opinião do Juiz-Árbitro, esteja incapacitado por doença, lesão, acidente ou outro impedimento inevitável desde que se assegure que:

§ 1º - a equipa que joga após a(s) substituição(ões) esteja em conformidade com a ordem de valores da equipa inicialmente nomeada, quer em singulares, quer em pares;

§ 2º - qualquer jogador/par substituído é de ranking (caso seja da mesma Categoria) ou Categoria inferior do jogador/par substituído (reordenando, se necessário, os restantes jogadores/pares de acordo com o *ponto 11*) na prova em que ocorre a substituição;

§ 3º - não se procederá a nenhuma substituição após o início do encontro.

16. Um jogador que seja substituído não poderá voltar a jogar no restante da competição.

17. Um jogador que desista de uma partida não poderá voltar a jogar nesse encontro.

18. Todas as partidas de um encontro têm de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada e aquelas em que o tempo médio por jornada é excedido sendo desnecessário o prolongamento do encontro se o vencedor estiver definido. A decisão de efetuar (ou não) todas as partidas, caberá ao Juiz-Árbitro.

19. As equipas serão distribuídas por divisões, de acordo com o número de inscritas:

a) De 3 a 8 equipas: uma única divisão

b) De 9 a 14 equipas: 2 divisões

c) 15 ou mais equipas: 3 divisões

20. Para definir as equipas que jogam nas várias divisões, será estabelecida uma ordenação baseada nas classificações obtidas na época anterior e onde serão também integradas novas equipas (que não se tenham inscrito na época anterior):

a) Essa ordenação será em função da classificação obtida na época anterior, mas onde os Campeões Nacionais das 2ª e 3ª divisões terão sempre direito a competir na divisão acima:

1º	Campeão Nacional da 1ª divisão	9º	8º classificado da 1ª divisão (se o houver)
2º	2º classificado da 1ª divisão	10º	2º classificado da 2ª divisão
3º	3º classificado da 1ª divisão	11º	3º classificado da 2ª divisão
4º	4º classificado da 1ª divisão	12º	4º classificado da 2ª divisão
5º	5º classificado da 1ª divisão	13º	5º classificado da 2ª divisão
6º	Campeão Nacional da 2ª divisão	14º	Campeão Nacional da 3ª divisão
7º	6º classificado da 1ª divisão	15º	6º classificado da 3ª divisão
8º	7º classificado da 1ª divisão (se o houver)	(...)

b) São acrescentados a essa ordenação e após a colocação das equipas definidas na alínea a) novas equipas que ficarão ordenadas conforme estipulado no ponto seguinte.

21. A ordenação das equipas inscritas e que não competiram na época anterior será definida pela pontuação obtida no somatório dos pontos atribuídos aos 4 jogadores de maior categoria inscritos e do seguinte modo:

- a) São atribuídos 5 pontos por cada jogador da maior categoria existente;
- b) São atribuídos 3 pontos por cada jogador da 2ª maior categoria existente;
- c) São atribuídos 2 pontos por cada jogador da 3ª maior categoria existente;
- d) É atribuído 1 ponto por cada jogador da 4ª categoria existente.

22. As equipas serão distribuídas por divisões disputadas com o Sistema Competitivo da forma que se apresenta:

Número Total de Equipas Inscritas	Divisões		
a) Até 2	Não há prova		
b) 3 a 5	1ª Divisão Fase única disputada em grupo com todas as equipas para apurar o vencedor		
c) 6	1ª Divisão 1ª Fase – dois grupos de 3 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais disputam jogo de apuramento do 3º e 4º lugar -os 3ºs classificados de cada grupo disputam jogo de apuramento do 5º e 6º lugar		
d) 7	1ª Divisão 1ª Fase – um grupo de 4 e um grupo de 3 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais disputam jogo de apuramento do 3º e 4º lugar -os 3ºs classificados de cada grupo disputam jogo de apuramento do 5º e 6º lugar -o 4º classificado do grupo de 4 fica em 7º lugar da classificação geral		
e) 8	1ª Divisão 1ª Fase – dois grupos de 4 2ª Fase – ½ Final (entre o 1º e o 2º classificados de cada grupo) e Final -os derrotados das ½ Finais disputam jogo de apuramento do 3º e 4º lugar -os 3ºs classificados de cada grupo disputam jogo de apuramento do 5º e 6º lugar -os 4ºs classificados de cada grupo disputam jogo de apuramento do 7º e 8º lugar		
9 a 11	1ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 3 a 5 equipas Sistema competitivo de b)	
12 a 14	1ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 6 a 8 equipas Sistema competitivo de c), d) ou e)	
15 a 17	1ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	3ª Divisão 3 a 5 equipas Sistema competitivo de b)
18 a 20	1ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	3ª Divisão 6 a 8 equipas Sistema competitivo de c), d) ou e)
21 ou mais	1ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	2ª Divisão 6 equipas Sistema competitivo de c)	3ª Divisão 9 ou mais equipas Eliminação à 1ª derrota
	Na 3ª Divisão, neste caso, para estabelecer a ordenação da classificação entre equipas derrotadas na mesma fase, atender-se-á ao fator de desempate que favorece o derrotado com o 1º classificado, 2º classificado e assim sucessivamente.		

23. A distribuição das equipas por 2 grupos nas várias divisões, tendo por base a ordenação estipulada no *ponto 20*, será efetuada da seguinte forma:

Grupo I	Grupo II
A – melhor classificado	B – 2º melhor classificado
D – 4º melhor classificado	C – 3º melhor classificado
E – 5º melhor classificado	F – 6º melhor classificado
H – 8º melhor classificado	G – 7º melhor classificado

24. Para desempatar equipas, seguir-se-ão os seguintes critérios:

- Entre 2 equipas – o desempate será favorável ao vencedor do encontro entre ambas;
- Entre 3 ou mais equipas – o desempate será feito de acordo com o estipulado no Regulamento Técnico;
- Se depois de aplicado o disposto na alínea anterior ficarem 2 equipas empatadas aplicar-se-á o disposto na alínea a).

25. Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da FPB e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ 1º - Serão atribuídas taças aos clubes campeões nacionais das diversas divisões.

§ 2º - Serão atribuídas medalhas aos clubes classificados em segundo e terceiro lugares das diversas divisões.

§ 3º - Os clubes participantes na 1ª Divisão de Equipas Masculinas, disputarão a "Taça de Portugal" (Taça perpétua oferecida pelo Grupo Desportivo da Livraria Portugal). Os clubes participantes na 1ª Divisão de Equipas Femininas, disputarão a taça "Isabel Rocha".

26. Cálculo pontual do Campeonato Nacional de Equipas Masculinas e Femininas Seniores para o Ranking individual dos jogadores/pares que nele participem:

a) Se um jogador/par vencer, durante a competição, uma ou mais partidas, ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 15.

§ 1º - Caso o oponente tenha mais de 9 torneios disputados, soma-se o total das 9 melhores pontuações divididas por 15.

§ 2º - Caso o oponente derrotado seja de categoria superior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 10.

§ 3º - Caso o oponente derrotado seja de categoria inferior o jogador/par vencedor ganha para o seu ranking nacional individual 60 pontos mais a soma dos pontos dos seus oponentes divididos por 20.

§ 4º - A pontuação fixa de 60 pontos não é acumulável com mais do que uma partida ganha numa mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final.

b) Se um jogador/par perder uma partida, ganha para o seu ranking nacional individual 40 pontos (esta pontuação não é acumulável em caso de mais de uma derrota durante a competição).

§ 1º - Caso o oponente seja de categoria inferior o jogador/par derrotado ganha para o seu ranking nacional individual 20 pontos.

c) Se um jogador/par ganhar uma partida e o jogador/par derrotado não tem posição no ranking nacional individual, ganha para esse ranking 60 pontos.

d) A pontuação fixa atribuída em caso de vitória de uma partida (60 pontos) não é acumulável com a pontuação fixa atribuída em caso de derrota numa partida (40 pontos) durante uma mesma jornada concentrada ou durante a Fase Final.

e) Para efeito do cálculo pontual regulamentado neste *ponto*, relativamente a pares:

§ 1º - constituídos por jogadores de categorias diferentes, considera-se como a categoria do par a categoria do jogador de categoria inferior (ou categoria C, caso seja um par formado por um jogador *Absoluto* e um jogador de categoria D); pares nesta condição não são acrescentados ao Ranking de qualquer categoria.

§ 2º - que não estejam em qualquer Ranking Nacional, considera-se como a pontuação do par a soma de metade das melhores pontuações de cada jogador do par no Ranking Nacional da prova correspondente.

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.

28. Este regulamento entra em vigor a 1 de Janeiro de 2021.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.